



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.762, DE 10 DE JANEIRO DE 2.019

Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal no dia 11 de janeiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - No dia 11 de Janeiro de 2.019, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal se encerrará às 15hs45, sendo declarado, para todos os efeitos legais, ponto facultativo nos demais horários.

Parágrafo único- O dispositivo no caput, não se aplica aos serviços considerados essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham o funcionamento ininterrupto, bem como aos serviços previamente agendados definidos pelas Secretarias Municipais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Janeiro de 2.019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 10 de Janeiro de 2.019.

PROT. 000035 CAMARA M. ASSIS 15/01/19 09:23 7762